



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.012, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

“Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e da outras providências”.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
029	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.1.91.11.00 – vencimentos	100.000,00
033	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.3.90.30.00 – material	10.000,00
035	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.3.90.39.00 – serviços	10.000,00
039	02.03.00	04.123.0005.0005.0000	3.3.91.97.00 – aporte	145.000,00
040	02.03.00	04.123.0005.2006.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	45.000,00
043	02.03.00	04.123.0005.2006.0000	3.3.90.30.00 – material	5.000,00
044	02.03.00	04.123.0005.2006.0000	3.3.90.39.00 – serviços	5.000,00
051	02.03.00	28.846.0005.0004.0000	3.3.90.91.01 – sentenças	40.000,00
059	02.04.01	27.812.0006.2007.0000	3.3.91.39.00 – serviços	10.000,00
061	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.90.04.01 – vencimentos	20.000,00
062	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.91.04.01 – vencimentos	15.000,00
072	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.1.90.13.00 – obrigações	5.000,00

075	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.3.90.30.00 – material	10.000,00
090	02.05.02	12.365.0007.2018.0000	3.3.90.30.00 – material	10.000,00
091	02.05.02	12.365.0007.2018.0000	3.3.90.36.00 – físicas	4.000,00
169	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.1.90.13.00 – obrigações	10.000,00
175	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.39.00 – serviços	26.000,00
209	02.08.01	15.452.0012.2062.0000	3.3.90.39.00 – serviços	5.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 30 de agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Aurea da Cunha Viana, portadora do RG. nº. 18.308.708, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. “13”, do Padrão “B” para o Padrão “C”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 3 de 5

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 31 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Azenir de Oliveira Pereira, portadora do RG. nº. 35.701.067-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de Servente, Ref. "2", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 201, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal José Ricardo Lojudice, portador do RG. nº. 26.740.742-7 lotado no cargo público

de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 202, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Luciana Souza Santos Filhar, portadora do RG. nº. 22.843.772-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Licitação, Ref. "19", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 203, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 4 de 5

Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Madalena Cristina Pepes, portadora do RG. nº. 22.542.185-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Marleth Antonio dos Santos, portadora do RG. nº. 20.414.349, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de

costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 205, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Rosangela Pereira da Silva, portadora do RG. nº. 43.122.581-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de Servente, Ref. "2", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 206, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Sueli Martins Ferreira, portadora do RG. nº. 19.693.476-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 5 de 5

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 207, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Silmara Aparecida Dourado Saraiva	26.292.770-6	2017 à 2018	01-08-2018 à 30-08-2018
Alexandre Eleutério	17.517.506	2015 à 2016	13-08-2018 à 27-08-2018
Keli Carina Belatti Bateo	29.139.280-5	2017 à 2018	07-08-2018 à 05-09-2018
Fábio Leandro de Souza	23.423.987-6	2017 à 2018	13-08-2018 à 27-08-2018
Adilson Jesus da Silva	22.526.650-7	2017 à 2018	05-09-2018 à 04-10-2018
Milton Palhares	16.396.420	2016 à 2017	15-08-2018 à 13-09-2018
Roseli Pereira Tardioli	30.334.558-5	2017 à 2018	10-09-2018 à 24-09-2018
Vilma Moreira Seles	14.719.409	2017 à 2018	03-09-2018 à 02-10-2018
Rosimar Carrasco Dourado	33.773.544-X	2017 à 2018	03-09-2018 à 02-10-2018
Victor Nossa de Souza Ribeiro	44.788.424-4	2016 à 2017	03-09-2018 à 02-10-2018
Elieel Gitti	23.423.980-3	2016 à 2017	10-09-2018 à 09-10-2018

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 208, DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e seus parágrafos, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês do restante de uma Licença Prêmio de 02 (dois) meses, em gozo no período de 01-09-2018 à 30-09-2018, referente ao período aquisitivo: 20-09-2010 à 19-09-2015, a servidora Municipal, Rosimara Aparecida Bernardini, portadora do RG. n.º 29.464.711-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "B" e o restante ou seja 01 (um) mês será concedido em data oportuna.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo.